



Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

COMUNICADO AO MERCADO AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

A **TOTVS S.A.** (B3: TOTS3) ("TOTVS" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 44/2021, informa que recebeu, nesta data, correspondência ("Correspondência") do CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD ("CPPIB"), com sede na cidade de Toronto, Província de Ontario, Canadá, em One Queen East, Suite 2500, M5C2W5, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 08.840.524/0001-00, comunicando que, em 22 de setembro de 2021, realizou negociação relevante envolvendo ações ordinárias da Companhia ("Ações Ordinárias"), por meio da qual passou a deter Ações Ordinárias correspondentes a mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. A íntegra da Correspondência encontra-se a seguir.

O CPPIB informa, ainda, que a aquisição das participações societárias não visa alterar o controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia.

São Paulo, 23 de setembro de 2021

Gilsomar Maia Sebastião
Vice-Presidente Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores
(+55 11) 2099 7773/ 7097 / 7089
ri@totvs.com.br / ri.totvs.com

Sobre a TOTVS: Líder absoluta no mercado SMB do Brasil, a TOTVS cria soluções inovadoras para transformar o dia a dia das empresas e ajudá-las a superar os desafios de seus negócios. É a maior empresa de desenvolvimento de software de gestão do país, com mais de 40.000 clientes em 12 setores da economia. Como uma empresa originalmente brasileira, a TOTVS acredita no "Brasil que Faz" e apoia o crescimento de milhares de negócios e empreendedores, de norte a sul do país, por meio da tecnologia.

IBOVESPA B3

IBRX50 B3

MLCX B3

IGC-NM B3

ITAG B3

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Para

Totvs S.A.

Av Braz Leme nº 1.000, Casa Verde

São Paulo/SP

CEP 02511-000

At.: **Sr. Gilsomar Maia Sebastião**

Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Realização de Negociação Relevante**

Prezado Sr. Gilsomar,

1. CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, com sede na cidade de Toronto, Província de Ontario, Canadá, em One Queen East, Suite 2500, M5C2W5, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/ME”) sob nº. 08.840.524/0001-00 (“CPPIB”) vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”) e nos termos das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 1/2021, de 26 de fevereiro de 2021, comunicar que realizou, em 22 de setembro de 2021, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Resolução CVM 44) envolvendo ações ordinárias (“Ações ON”) da **Totvs S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), por meio da qual passou a deter Ações ON de emissão da Companhia correspondentes a mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia (“Negociação Relevante”). Anteriormente CPPIB detinha Ações ON de emissão da Companhia representativas de menos de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.
2. Por fim, CPPIB ainda informa que (i) não pretende adquirir o controle da Companhia ou alterar a estrutura administrativa da Companhia; (ii) além das Ações ON acima mencionadas, CPPIB não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; (iii) CPPIB não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iv) indicou **Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.583.956-9 (expedida pela SSP/SP) e inscrita junto ao CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, parte, CEP 04538-132, Itaim Bibi, como sua procuradora para fins do artigo 119 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
3. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das

informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44, caso ainda não tenham sido adotadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
Kathryn J. Daniels
Managing Director, Head of Compliance
(Diretora de Conformidade)